



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Ata da 23ª Sessão Ordinária, Ano 2014

27.03.2014

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC, realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, com início as quatorze horas, na sede do IPREV, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, 9º andar, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. **Presenças:** Conselheiros titulares: Célio Peres; Adriana Coelho Sobierajski; Adriano Dias de Lima; Alcionei Vargas de Aguiar; Ana Maria Duarte; Dijalma Antônio da Silva; Fábio Matias Polli; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt, Luiz Fernando Phillippi e Rodolfo C.R.S Tridapalli. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho de Administração Célio Peres constatou a existência do *quorum* legal para a instalação da Sessão. **Ordem do dia:** **Item 1)** Apreciação da ata da Sessão Ordinária de 27.02.2014; **Item 2)** Apreciação da ata da Sessão Extraordinária de 21.03.2014. **Item 3)** Análise do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças de n. 029/2013. **Item 4)** Apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do IPREV (conforme o art. 40, IV da LC 412/2008). **Deliberações:** **Item 1)** Por mim, Conselheira e Secretária, foi lida a ata da Sessão Ordinária realizada dia 27.02.2014 que, achada conforme o deliberado, foi aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes na sessão. **Item 2)** Ato seguinte, foi lida a ata da Sessão Extraordinária de 21.03.2014, que achada conforme o deliberado, foi igualmente aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes na sessão. **Item 3)** Quanto à análise do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças n. 029/2013, ficou prejudicada a sua apreciação, haja vista que não foram enviados os documentos suficientes para análise deste Conselho de Administração. **Item 4)** No que toca ao parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do IPREV, de acordo com o dispositivo normativo do art. 40, IV da LC 412/2008, ficou deliberado que o tema será apreciado na próxima sessão ordinária. **Assuntos**



Gerais: 1) O Conselheiro Dijalma Antônio da Silva requereu a expedição de ofício à Presidência do IPREV solicitando a imediata remessa a este Colegiado dos relatórios e documentos elencados no Anexo Único da Resolução n. 02/2012/CA/RPPS/SC cujos prazos já se encontrem expirados (os documentos consistem: na Avaliação de bens, direitos e ativos de qualquer natureza; no Relatório das auditorias previdenciárias realizadas no ano anterior e na Proposta de Taxa de Administração para o ano seguinte). **2)** Além disso, com o fim de instruir os autos do Processo n. IPREV 879/2013, o Conselheiro Dijalma Antônio da Silva requereu também a expedição de ofício à Presidência do IPREV solicitando os seguintes esclarecimentos: Quais as espécies de recursos financeiros são alocadas nas contas bancárias intituladas “Taxa de Administração - Reserva 1” (Conta 806.023-1) e “Taxa de Administração – Reserva 2” (Conta 806.024-X)? Qual o valor total retirado do Fundo Previdenciário, no ano de 2013, a título de taxa de administração? Houve sobra de custeio das despesas do exercício de 2013, no que tange especificamente aos valores da taxa de administração do Fundo Previdenciário? Qual o valor total retirado do Fundo Previdenciário, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, a título de taxa de administração? Ambos os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho de Administração. Sobre a taxa de administração, o Conselheiro Kliwer Schmitt sugeriu que a deliberação final deste Conselho de Administração deverá ser no sentido de que, na ausência de fixação da Taxa de Administração por Decreto do Chefe do Poder Executivo, não poderá a Unidade Gestora do RPPS retirar o percentual da taxa relativamente ao Fundo Previdenciário. **Encerramento:** O Presidente do Conselho de Administração encerrou a Sessão às 18:00 (dezoito) horas, da qual eu, Julie Anne Saut, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ata que será submetida à discussão e aprovação do Plenário nos termos do Regimento Interno. Nada mais.

Célio Peres
Presidente
Representante Poder Executivo

Adriana Coelho Sobierajski
Representante Ministério Público



ESTADO DE SANTA CATARINA

65	Adriano Dias de Lima	Alcionei Vargas de Aguiar
66	Representante Poder Executivo	Representante Tribunal de Contas
67		
68	Ana Maria Duarte	Dijalma Antônio da Silva
69	Representante Pensionistas	Representante Ministério Público
70		
71	Fábio Matias Polli	Fabiano Augusto Fernandes Krieger
72	Representante Poder Legislativo	Representante Poder Legislativo
73		
74	Jean Jacques Dressel Braun	Julie Anne Saut
75	Representante Poder Executivo	Secretária
76		Representante Poder Judiciário
77		
78	Kliwer Schmitt	Luiz Fernando Phillippi
79	Representante Tribunal de Contas	Vice-Presidente
80		Representante Inativos
81		
82	Rodolfo C. R. S. Tridapalli	
83	Representante Poder Judiciário	